



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Resolução Nº 37/2024, de 14 de novembro de 2024.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Social de Desligamento dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: do território de abrangência dos Centros de Referências da Assistência Social Tia Maria Janica (CRAS SEDE) e Francisca Rodrigues Dantas (CRAS MISSI)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 14 de novembro de 2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

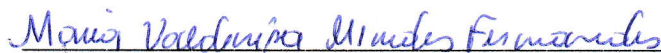
RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Relatório Social de Desligamento dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do território de abrangência dos Centros de Referências da Assistência Social Tia Maria Janica (CRAS SEDE) e Francisca Rodrigues Dantas (CRAS MISSI)

Artigo 2º: O desligamento se dá em virtude a baixa participação dos usuários nos grupos e faixa etárias descritas em relatório elaborado pelos técnicos de referência em anexo. Ressalta-se que a meta pactuada não será prejudicada pois foram formados novos grupos com mesmo quantitativo do público desligado

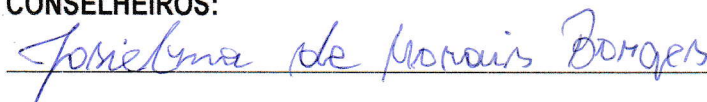
Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 14 de novembro de 2024.



Maria Valdenisa Mendes Fernandes
Presidente do CMAS de Irauçuba/CE
Portaria GAB/PMI Nº 732/2024

CONSELHEIROS:





CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

Luíza Abreu Brito Gomes

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Joeline Ribeiro Xavier Fernandes

Aline Trayano de Sousa

Valério Lima Rodrigues

Carlos Eduardo de Brito

João Geraldo de Araújo

Franumaguês Gomes dos Santos Mota